



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIX - Nº 39

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 42ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

- DEPUTADO **PAULO PAIM** - Denúncia de desvio de verbas do Orçamento de 1994 destinados à Previdência Social. Considerações sobre a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 705/94, constante da pauta de hoje.

- DEPUTADO **NILSON GIBSON** - Considerações sobre a

decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da cassação da candidatura do Senador Humberto Lucena no último pleito.

1.2.2 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão do Congresso Nacional para 3ª e 4ª-feiras às 19 horas e 5ª-feira às 10 horas da semana que vem, com Ordens do Dia que designa.

1.2.3 - Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão

1.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 42ª Sessão Conjunta, em 1º de dezembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES

OS SRS. SENADORES:

Marion Oliveira - Alexandre Costa - Aluizio Bezerra - Carlos Patrocínio - Chagas Rodrigues - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Eptácio Cafeteira - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Garibaldi Alves Filho - Gilberto Miranda - Irapuan Costa Júnior - Jacques Silva - João Calmon - João França - João Rocha - José Eduardo - José Fogaça - José Richa - Júlio Campos - Júnia Marise - Lavoisier Maia - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Márcio Lacerda - Marluce Pinto - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Wedekin - Odacir Soares - Rachid Saldanha Derzi - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Francisco Rodrigues - PTB; João Fagundes - PMDB; Júlio Cabral - PP

Amapá

Gilvam Borges - PMDB.

Pará

Giovanni Queiroz - PDT; Hilário Coimbra - PTB; Osvaldo Melo - PPR; Paulo Rocha - PT; Paulo Titan - PMDB.

Amazonas

Átila Lins - Bloco; José Dutra - PMDB.

Rondônia

Carlos Camurça - PP, Reditário Cassol - PP.

Acre

Adelaide Neri - PMDB, João Tota - PPR; Zila Bezerra - PMDB.

Tocantins

Hagahús Araújo - PMDB; Leomar Quintanilha - PPR; Osvaldo Reis - PP.

Maranhão

Daniel Silva - Bloco; Eduardo Matias - PP; Eurico Ribeiro - PPR; João Rodolfo - PPR.

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

<i>PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> HUMBERTO LUCENA
<i>1.º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Deputado</i> ADYLSO MOTA
<i>2.º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> LEVY DIAS
<i>1.º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> WILSON CAMPOS
<i>2.º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NABOR JÚNIOR
<i>3.º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> AÉCIO NEVES
<i>4.º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NELSON WEDEKIN

- EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

Ceará

Aécio de Borba – PPR; Ariosto Holanda – PSDB; Gonzaga Mota – PMDB; José Linhares – PP; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PSDB.

Piauí

B. Sá – PP; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; José Luiz Maia – PPR; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demeis – Bloco; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Efraim Moraes – Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Inocêncio Oliveira – Bloco; Maurílio Ferreira Lima – PSDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMN; Osvaldo Coelho – Bloco; Roberto Freire – PPS; Roberto Magalhães – Bloco.

Alagoas

José Thomaz Nonô – PMDB.

Sergipe

Cleonânio Fonseca – PPR; Djenal Gonçalves – PSDB; Jerônimo Reis – PMN; José Teles – PPR.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Carlos Sant'Anna – PP; Clovis Assis – PSDB; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Haroldo Lima – PCdoB; Jonival Lucas – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Lourenço – PPR; Leur Lomanto – Bloco; Manoel Castro – Bloco; Waldeck Ornelas – Bloco.

Minas Gerais

Humberto Souto – Bloco; Israel Pinheiro – PTB; Marcos Lima – PMDB; Odelmo Leão – PP; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Philemon Rodrigues – PTB; Raul Belém – PP; Sandra Starling – PT; Sérgio Miranda – PCdoB; Tarcísio Delgado – PMDB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Jório de Barros –

PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco; Francisco Silva – PP; Jair Bolsonaro – PPR; Laerte Bastos – PSDB; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT.

São Paulo

Alberto Goldmann – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Hélio Bicudo – PT; José Anibal – PSDB; José Genoíno – PT; Mendes Botelho – PP; Paulo Novaes – PMDB; Vадão Gomes – PP.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco; Rodrigues Palma – PTB.

Distrito Federal

Jofran Frejat – PP; Osório Adriano – Bloco.

Goiás

Lázaro Barbosa – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Roberto Balestra – PPR; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PTB.

Paraná

Deni Schwartz – PSDB; Elio Dalla-Vecchia – PDT; Ivânio Guerra – Bloco; Luciano Pizzatto – Bloco; Moacir Micheletto – PMDB; Reinhold Stephanes – Bloco; Werner Wanderer – Bloco.

Santa Catarina

Hugo Biehl – PPR; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Paulo Bauer – PPR; Paulo Duarte – PPR; Valdir Colatto – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta – PPR; Amaury Müller – PDT; Fetter Júnior – PPR; João de Deus Antunes – PPR; Luis Roberto Ponte – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PPR; Paulo Paim – PT; Victor Faccioni – PPR.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 128 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na sessão de ontem, o Deputado Paulo Bernardo, companheiro do Partido dos Trabalhadores que trata da questão do Orçamento, disse que o dinheiro da Previdência Social estaria sendo desviado para outros fins, porque no Orçamento previsto para 1994 há uma sobra de cerca de 2 bilhões de dólares para a Previdência. E para 1995 está prevista uma sobra de 5 bilhões de dólares, conforme concluiu a própria Comissão de Orçamento. Isso prova, e insisto, que é possível pagar o salário mínimo de 100 reais, se houver vontade política e se o Governo mostrar os números de fato, como continua não fazendo.

Sr. Presidente, estou vendo na pauta de hoje a Medida Provisória nº 705, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social – em que está incluída a Previdência –, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário de 4 milhões e 370 mil reais, para atender à problemática causada pela seca nas regiões Nordeste e norte de Minas Gerais.

Sr. Presidente, não sou contra que se destinem verbas para combater a seca do Nordeste, mas me preocupa o fato de dizerem que o Orçamento da Seguridade Social não tem dinheiro para pagar o salário mínimo de 100 reais e tirarem exatamente desse Orçamento dinheiro para o Ministério da Integração Regional, com o objetivo de resolver o problema da seca do Nordeste. São essas contradições que não consigo entender.

Além disso, a Medida Provisória nº 685 dispõe sobre o prazo previsto de quatro meses para liberação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, utilizados para as despesas de saúde do INAMPS. Ora, tiram dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador para encaminhar ao Ministério da Saúde, quando isso deveria ser responsabilidade do Tesouro e da União, e não do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinado a cobrir o seguro-desemprego ou alguma emergência. Poderia até ajudar a resolver a questão do aumento do salário mínimo para 100 reais. Como diz o Deputado Paulo Rocha, conhecedor do assunto, o FAT está-se tornando o pronto-socorro do Governo. É do Fundo de Amparo ao Trabalhador que sai dinheiro para a saúde, para a agricultura, para a Finep, como estou sabendo, e para outros órgãos do Governo.

Preocupa-me, também, o fato de o Governo estar baixando medidas provisórias para tratar de matéria orçamentária, destinando verbas do Orçamento para outros fins que não o original, o que é totalmente inconstitucional. Uma vez que a medida provisória tem força de lei, o dinheiro é destinado de imediato. E, se o Congresso recusar as Medidas Provisórias nºs 685 e 705, como é que fica? o dinheiro da Seguridade Social destinado a um outro fim retornará? Não retorna nunca mais, vira fato consumado.

Então, gostaria de insistir nisso. Essas medidas são totalmente inconstitucionais, principalmente a Medida Provisória nº 705, porque acaba interferindo no Orçamento da União. Uma vez que o recurso já foi destinado via medida provisória, porque se entenderia que é caso de urgência urgentíssima – eu entendo que não –, é fato consumado e não retorna mais. Portanto, temos simplesmente que homologar a medida provisória do Governo.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Mesa já nos informou que provavelmente não haverá **quorum** para a votação. Caso isto não se confirme, obrigo-me a solicitar verificação de **quorum**, porque entendo que a votação dessas medidas provisórias é complexa.

Havia um acordo firmado na semana passada no sentido de que nesta semana entraria em pauta a medida provisória que trata do salário mínimo. Estive conversando com o Líder do Governo, e há o entendimento de que ela só poderá ser votada na próxima semana. Quero assegurar ao Relator da Medida Provisória nº 728, do salário mínimo, Senador Carlos Patrocínio, que ela será votada

com ou sem acordo, na próxima semana, conforme entendimento preliminar mantido até o momento.

Sr. Presidente, fico surpreso de ver que, embora falemos todo dia sobre o salário mínimo, a Casa nada saiba. Há notícias na **Folha de S. Paulo** de hoje e de ontem e no **O Estado de S. Paulo**, também, que o Presidente Itamar Franco avaliará as propostas para o salário mínimo de 100 reais e de 100 dólares.

O Congresso Nacional não está sabendo dessa notícia, porque não está tendo a ousadia de colocar a matéria em pauta. Está esperando que o Poder Executivo sinalize aquilo que quer, para depois resolver e discutir.

Em uma cobrança fraternal e positiva, convido o Senador Carlos Patrocínio no sentido de irmos ao Governo, hoje ou amanhã, discutir sobre a votação do salário na próxima semana e qual é a sua posição quanto ao salário mínimo de 100 reais.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é abalado e com muita tristeza que ocupo esta tribuna.

O Excelso Pretório, ontem, resolveu manter a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, referente à declaração de inelegibilidade do Senador Humberto Lucena.

Conheço há bastante tempo esse ilustre Parlamentar, um dos homens probos e honrados desta Casa, inclusive conhecido por todos os membros do Supremo. Há declaração do Ministro Rezek dizendo que estava contrário à pretensão do conhecimento do recurso extraordinário, através do agravo de instrumento do recorrente Humberto Lucena. Todavia, reconhecia o Senador como um dos homens mais corretos da política do País, e votava contra.

Sr. Presidente, fui sempre um defensor expressivo do Poder Judiciário; fui Relator da Comissão de Orçamento, no Congresso Nacional, por nove anos, sempre procurando canalizar recursos para aquele poder. Portanto, fiquei muito triste com a decisão. Por que triste? Porque também tenho modestos e humildes conhecimentos de Direito, principalmente de Processo Civil, que abracei um pouco e ensinei na Faculdade de Direito de Olinda.

Sr. Presidente, foi terrível, porque foi dado conhecimento ao Ministério Público, ao Procurador, da decisão de Primeira Instância do Tribunal Regional da Paraíba. O Procurador, por sua vez, assinou-a para demonstrar que estava tomando ciência do acórdão. Foi reaberto o prazo através de uma publicação do **Diário de Justiça**, prazo este que se contava em dobro, a fim de que o Ministério Público, a Procuradoria, pudesse recorrer.

Data venia, Sr. Presidente, isso até nos deixa um parêntese para indagar se houve alguma articulação, algum interesse político de outra facção para prejudicar o Senador Humberto Lucena. Por que aquela reabertura de prazo?

Eu, que tinha certas divergências quanto à sua nomeação, em decorrência da sua idade, muito jovem, para o excelso pretório, fiquei envaidecido ao verificar que aquele homem, tão jovem, o Ministro Marco Aurélio de Mello, deu verdadeiras aulas de Direito, inclusive criando determinadas posições que alteram o entendimento antigo e arcaico dos mais antigos membros da alta Corte de Justiça do País.

Sr. Presidente, em meu nome pessoal e no daqueles que me seguem e me conhecem de perto no Estado de Pernambuco, registro meu pesar pela decisão do Judiciário. Sinceramente, fiquei muito triste e abalado. Em minha residência, minha senhora, que tem grande admiração pela família de Humberto Lucena, também lamentou essa tragédia na política da Paraíba.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que um Senador derrotado nas eleições assumirá o mandato no Senado Federal. Nada tenho con-

tra o Senador que vai assumir; tenho apenas contra o processo que está para ocorrer.

Sr. Presidente, este é o registro que queria fazer nesta manhã, uma vez que estou demais penalizado com a decisão do egrégio pretório nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Não há mais oradores inscritos.

Nos termos do § 2º do art. 29, a Presidência encerra a presente sessão, antes convocando sessão do Congresso Nacional para as próximas terça e quarta-feiras, às 19:00 horas, e para quinta-feira, às 10:00 horas, com Ordem do Dia a ser distribuída em avulso aos Srs. Parlamentares.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h43min.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

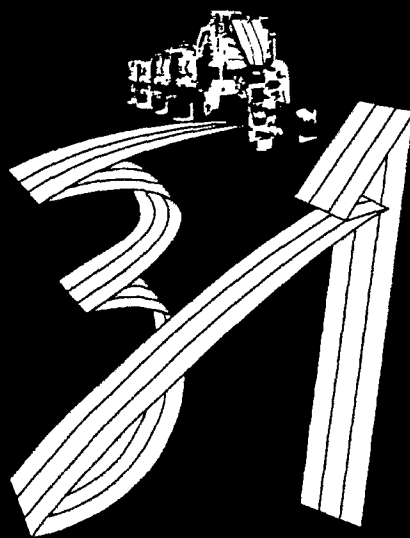
CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências**
- Dispositivos vetados e razões dos vetos**
- Legislação correlata**
- Índice temático**

**À venda na Subsecretaria de
Edições Técnicas – Senado Federal,
Anexo I, 22º andar – Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS